



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190710 Bacabal - MA, 10/07/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **BENTO ALVES DE CARVALHO NETO** do quadro efetivo do cargo de Vigia da Secretaria de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 10 de julho de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

PORTARIA Nº 200/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **LÚCIDE MARIA LAGO** do quadro efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria de Educação do município de Bacabal. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 10 de julho de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2019 – CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.235/2019.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. **CONTRATADA:** C.J. da Silva F. M. de

Construções **OBJETO:** Aquisições de Matérias Hidráulicos para manutenção do Sistema de Água e Esgoto do Saae para o exercício de 2019. **PRAZO:** 08.07.19 a 31 de Dezembro de 2019. **VALOR:** 34.664,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339030. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 08 de julho de 2019. – Felipe Silva de Souza - Assessoria jurídica.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533